



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata

Ata da Sessão de Habilitação referente ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 05/2023. Em reunião realizada no dia 01 de agosto de 2023, às 09 horas, na Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco, em Januária/MG, se reuniram a comissão organizadora do processo eletivo composta pelo Presidente José Luiz Vieira, Gerente do Parque Estadual da Mata Seca; Yale Bethânia Andrade Nogueira, Coordenadora do Núcleo de Controle Processual, exercendo a função de Secretária e Laíssa de Araújo Viana, Analista NUBIO, exercendo a função de Fiscal, para a realização da sessão de Habilitação objetivando a composição do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Mata Seca, cumprindo cronograma divulgado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 05/2023, que estabelece as regras para a eleição de representantes de órgãos/entidades públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo das citadas Unidades, para o biênio 2023-2025. Foi realizada a conferência das documentações entregues pelas entidades no momento da inscrição, sendo observados os requisitos contidos no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 03/2023. O extrato do Edital foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, no caderno Diário do Executivo, dia 20 de junho de 2023, às fls. 67 e a prorrogação das inscrições publicada no DOMG de 22 de julho de 2023, às fls. 37. Foi feita a contagem das inscrições efetuadas para participação no processo eleitoral, sendo verificado o número de 15 (quinze) instituições inscritas. Conforme o presente Edital, foram ofertadas 20 (vinte) vagas, sendo 10 (dez) vagas destinadas para órgãos públicos e 10 (dez) vagas destinadas para a sociedade civil organizada, a serem eleitos, sempre que possível, de forma paritária. Em cumprimento ao art. 8º do Edital de Convocação, procedeu-se à fase de Habilitação dos candidatos, verificando a inscrição e documentação dos seguintes órgãos públicos e sociedade civil: **PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:** **a)** Representantes de órgãos públicos ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal: 1. Prefeitura Municipal de Manga/Secretaria Municipal de Meio Ambiente – HABILITADA; 2. Prefeitura Municipal de São João das Missões/Secretaria Municipal de Meio Ambiente – HABILITADA. **b)** Representante das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do Estado de Minas Gerais: 1. Polícia Militar de Minas Gerais/4º GP MAMB/2º PEL MAMB/11ª CIA MAMB – HABILITADA. **c)** Representantes de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos da Unidade de Conservação: 1. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – HABILITADO. **d)** Representantes de instituição de ensino pública, tanto das esferas federal, estadual ou municipal: 1. Escola Estadual Presidente Tancredo de Almeida Neves – HABILITADA; 2. Prefeitura Municipal de Manga/Secretaria Municipal de Educação – HABILITADA. **e)** Representante de órgãos públicos do turismo, tanto das esferas federal, estadual ou municipal: 1. Prefeitura Municipal de Manga/Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – HABILITADA. **PELA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:** **f)** Representantes de sindicatos de trabalhadores rurais ou sindicatos de produtores rurais atuantes na região abrangida pela Unidade de Conservação: 1. Sindicato dos Produtores Rurais de Manga – HABILITADO; 2. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Manga e Miravânia – HABILITADO. **g)** Representantes de associações e/ou cooperativas, cujos objetivos sejam afins à Unidade de Conservação: 1. Associação dos Colonos do Assentamento Manga Japoré – HABILITADA; 2. Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Traíras – HABILITADO. **h)** Representantes do setor privado, cujos objetivos sejam afins à Unidade de Conservação: 1. Associação Comercial e Industrial de Manga (ACI) – HABILITADA; 2. Fazenda Lagoa Encantada – HABILITADA; 3. Fazenda Vista Alegre – HABILITADA; 4. Fazenda WR Agropasto – HABILITADA. Assim sendo, declara-se habilitados todos os cadastrados supramencionados. Nestes termos, após a divulgação desta Ata, abre-se o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de recurso contra o resultado da Habilitação, que, segundo o Edital vigente, deverá ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante à AFLOBIO Manga ou através do email: thais.gsilva75@gmail.com, onde o mesmo será analisado e logo após publicado o

deferimento ou não do recurso, seguindo para fase posterior, momento em que dar-se-á a eleição do Conselho, prevista para ocorrer no dia 17 de agosto de 2023, em Manga, nos termos do calendário retificado no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/URFBIOAMSF Nº 05/2023. Nada mais havendo a tratar, a Sessão de Habilitação foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Presidente da Comissão e pela Secretária *ad hoc*.

Januária, 01 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Yale Bethânia Andrade Nogueira, Coordenadora**, em 01/08/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Vieira, Gerente**, em 01/08/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70682391** e o código CRC **27FF245D**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0027226/2020-76

SEI nº 70682391